



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 130/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SEGUINTESSERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE férias aos seguintes servidores relacionados abaixo.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	até	PERÍODO GOZO	DE	ABONO PECUNIÁRIO
Ana Carla Vieira Otero matricula-857	10/01/2024	até 09/01/2025	01/04/2025	a 30/04/2025	
Eliane da Silva Kolling matricula-18	01/06/2023	até 31/05/2024	01/04/2025	a 30/04/2025	
Eliane da Silva Kolling matricula-19	01/03/2023	até 29/02/2024	01/04/2025	a 30/04/2025	
Geni Rocha Lyrio matricula-739	14/03/2022	até 13/03/2023	01/04/2025	a 30/04/2025	01/04/2025 a 10/04/2025
Gilsiane de Mattos Zambon, matricula-83	01/06/2022	até 31/05/2023	01/04/2025	a 30/04/2025	
Glaucia Regina Brocco matricula-644	02/05/2022	até 01/05/2023	01/04/2025	a 30/04/2025	01/04/2025 a 10/04/2025
Jose Antunes Ribeiro Matricula-15	02/03/2022	até 01/03/2023	01/04/2025	a 30/04/2025	
Marcos Antonio Pereira Martins, matricula-123	02/04/2023	até 01/04/2024	01/04/2025	a 30/04/2025	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Amoim, matricula-118	o de 01/02/2024 até 31/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	01/04/2025 a 10/04/2025
----------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de abril de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de Abril de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Diego Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/04/25 a 09/05/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina O
Secretaria da Administração